



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 109

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA N.º 9.316 =

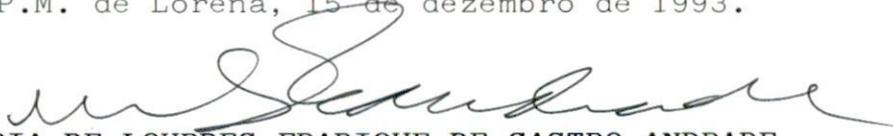
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### RESOLVE :

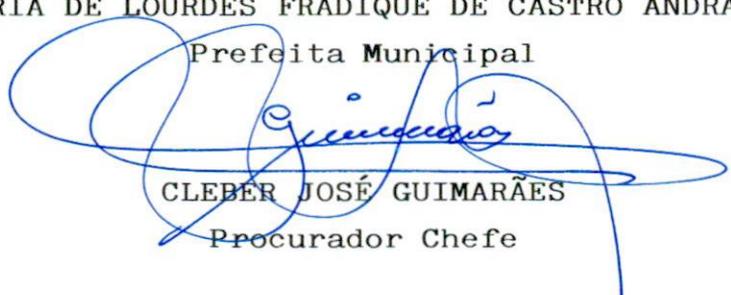
Advertir, no dia 15 de dezembro de 1.993, o servi-  
dor **JOSUÉ DE OLIVEIRA**, Registro nº 3.538, Ajudante Geral, Ní-  
vel "3", lotado no Setor de Serviços de Estradas Rurais da Se-  
cretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal,  
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por  
ter infringido o disposto na letra "b", do Artigo 482, do De-  
creto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação